



Informativo do Sind. dos Trab. em Entidades de Assistência e Educação à Criança
ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo/SP
Sede própria: Av. Celso Garcia, 4031, Tatuapé/SP - Tel.: (11) 2090-1850 - CEP: 03063-000
Subsede Sul: Rua Ada Negri, 127 - Santo Amaro - Tel.: (11) 5641 0183
site: www.sitraemfa.org.br e-mail: sitraemfa@uol.com.br



REDE
CONVENIADA
NOVEMBRO/2011/05

INFORMATIVO DA REDE CONVENIADA

CAMPANHA SALARIAL 2011



tivo do patronal, o Sindicato levou a discussão à Justiça do Trabalho, que culminou em duas audiências de conciliação conduzida pela desembargadora Anélia Li Chum, vice-presidente judicial regimental do TRT, que envolveu o Sitraemfa, pelos trabalhadores e o SINBIFIR patronal e Prefeitura do Município de São Paulo.

Após a intervenção do TRT, as partes chegaram a um acordo. Os salários devem ser reajustados em 7,5%, retroativos a 1º de julho 2011, incluindo as demais cláusulas econômicas, tais como vale-refeição. Infelizmente não foi contemplada a reivindicação do Sindicato para elevação do piso da categoria, que estava abaixo do salá-



Miuda Nery
vice presidente do SITRAEMFA

rio mínimo do Estado de São Paulo.

Fique atento, pois o piso salarial deve ser reajustado neste mesmo percentual e que não pode ser inferior àquele determi-

nado por leis ou Portarias Municipal, Estadual ou Federal.

As cláusulas sociais permanecerão iguais até o próximo ano, quando lutaremos para ampliá-las.



DENUNCIE!!!

Infelizmente estamos recebendo várias denúncias que os trabalhadores ainda não receberam o reajuste. O sindicato está cobrando das organizações que não repassaram o aumento de 7,5%, retroativo a 1º de julho. Uma comissão da execu-

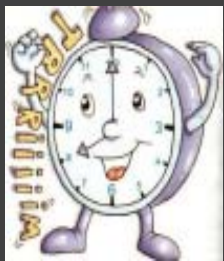
tiva do FAS, na qual temos uma representante do Sitraemfa, juntamente com o sindicato patronal estão cobrando da Prefeitura esses repasses, para garantir aos trabalhadores o que é de direito.

Embora a Prefeitura repassando ou não para as organizações, estas tem o dever de repassar o reajuste para os trabalhadores, que já foi homologado no Tribunal Regional do Trabalho no dia 06 de setembro de 2011.



LUTA PELAS SEIS HORAS!!!

Os trabalhadores em assembléia de campanha salarial elegeram uma comissão de trabalhadores, junto com a direção do SITRAEMFA, que irão discutir com a Câmara de Vereadores de São Paulo um projeto de Lei e o aumento do percentual orçamentário na cidade de São Paulo para a Educação e Assistência Social que contemple a redução da carga horária para os trabalhadores da Rede Conveniada. E a continuidade na luta por melhores condições de trabalho, remuneração justa, valorização e qualificação dos trabalhadores.



TJ PODERÁ REVER ABERTURA DAS CEIS E EMEIS EM JANEIRO



Os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo anularam o julgamento do dia 28/02, que

suspendia o fechamento em janeiro das férias coletivas de CEIs e Emeis.

O Tribunal acolheu o pedido feito por vários sindicatos que representa esses trabalhadores e pelo município, uma vez que os mesmos não tinham sido notificados para comparecerem no julgamento, portanto, será marcada outra audiência para um novo julgamento.

NOVO CÁLCULO DO AVISO PRÉVIO



A partir do mês de outubro/11, passou a vigorar a Lei 12.506, que trata sobre os novos prazos para o aviso prévio, bem como os novos critérios de cálculos, alterando em parte, o artigo 477 da CLT. Antes da Lei 12.506/11, o aviso prévio era de 30 dias, mas a regra mudou, e o aviso prévio passa a ser calculado da seguinte forma:

a) se o empregado estiver prestando serviços por mais de um ano, deverá ser observado o período de 30 dias;

b) além do aviso prévio de trinta dias, deverá ser observado o período de três dias a cada ano de serviço prestado na entidade;

c) assim, somando-se o aviso prévio de 30 dias e o período de três dias a cada ano trabalhado, o aviso prévio será de, no máximo, 90 dias.

Exemplo: Um trabalhador que está há sete anos numa entidade: Aviso prévio = [30 + (três dias X sete anos)] = 21 dias [30 + 21] = 51 dias de aviso prévio.

Mas atenção em caso do pedido de demissão a regra de cálculo é a mesma, porém é o trabalhador que paga o aviso ao empregador, ou seja, o empregador poderá descontar todos os dias do aviso não trabalhado no ato da rescisão.

Importante lembrar que esta regra vale somente para as rescisões – sem justa causa em contratos com prazo indeterminado a partir da Lei 12.506/11, em vigor em 13 de outubro de 2011. Não atingindo aquelas que ocorreram anteriormente.

Homologação só no sindicato!!!

O SITRAEMFA está recebendo inúmeras denúncias de trabalhadores que estão sendo lesados no ato de sua demissão, pois há entidades, que para burlar o direito do trabalhador vem efetuando as homologações no Tribunal Arbitral, tentado assim fugir do que determina a Convenção Coletiva de Trabalho, e até mesmo a própria Justiça do Trabalho.

Trabalhador fique de olho, o Ministério Público do Trabalho já está atuando para coibir esta prática ilegal.

O Tribunal Arbitral, criado pela lei 9307-1996, não tem competência material para apreciar leis trabalhistas e homologar acordos.

Ressalvamos ainda que a cláusula 31ª

da nossa Convenção Coletiva de Trabalho é clara, as homologações com mais de um ano deverão ser no sindicato de classe ou no Ministério Público do Trabalho e nunca na organização. Denuncie essa prática no sindicato, caso ocorra esta irregularidade.



Dia Municipal da Assistência Social



No dia 10 de novembro foi comemorado na Câmara Municipal de São Paulo no salão Nobre, o Dia Municipal da Assistência Social na qual estiveram presentes no debate sobre o Fortalecimento do SUAS na cidade de São Paulo Neiri Bruno Chiachio, a as-

sessora adjunta da ministra, Valeria Goneli do MDS, coordenadora do FAS, Nazaré Cupertino, os vereadores Ítalo Cardoso e Floriano Pessaro, Eliana Garrafa – representando a prefeitura de São Paulo, Alice Okada pelo COMAS, Rosa Brás do Conselho do Idoso, Michel – usuário da Assis-



tência ; Maria Gusmão da executiva do FAS representando o Sitraemfa, Miuda Nery, vice presidente do Sitraemfa e mais 450 pessoas no plenário entre trabalhadores, usuários e entidades, cujo tema foi o SUAS - Política de Direitos como ruptura do assistencialismo.

Conferências de Assistência Social



Neste ano de 2011 aconteceram as Conferências Municipais, Estaduais de Assistência Social, onde se discutiram a valorização dos trabalhadores e qualificação dos serviços.

No conferir constatamos alguns avanços e esperamos que as propostas debatidas e encaminhadas para a Conferência Nacional não fique apenas no debate e que aja realmente uma mudança que possa garantir uma política pública de qualidade e direitos para os trabalhadores e usuários. Isso é dever do Estado e responsabilidade de todos.

Lei do SUAS

O Sistema Único de Assistência agora é Lei, no dia 06/11/11, a presidente Dilma sancionou o Lei nº 12.435 de 2011, do SUAS garantindo a continuidade e legitimidade ao atendimento da Assistência Social.



Sindicato finaliza curso para representantes regionais de base



Dia 17 de novembro na sede do sindicato dos Químicos de São Paulo foram entregues certificados de conclusão para 120 trabalhadores representantes regionais de base do SITRAEMFA. Na cerimônia de abertura estiveram vários convidados entre eles, Hércio Marcelino representando a CUT,

Após a entrega dos certificados os trabalhadores assistiram ao filme sobre a CONCLAT, no qual o ex-presidente Lula figura como um visionário relembrando toda história e luta dos trabalhadores na organização e construção do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e da fun-

ção da CUT, a maior Central da América Latina. Em seguida ocorreu o coquetel de confraternização e a entrega de um livro da escritora e palestrante Margarida Barreto sobre assédio moral, a todos participantes. Parabéns trabalhadores da Rede Conveniada sentimo-nos honrados e orgulhosos por termos concluído mais



da escritora e palestrante Margarida Barreto sobre assédio moral, a todos participantes.

Parabéns trabalhadores da Rede Conveniada sentimo-nos honrados e orgulhosos por termos concluído mais

uma etapa do nosso plano de luta que terá continuidade em 2012, conforme cronograma que será tirado, após a segunda quinzena de fevereiro, na sede do Sitraemfa, onde terão como pauta a construção do calendário para 2012, estratégias para tirada de delegados de base, assembleias regionais para o plano de luta da jornada de 6 horas, campanha salarial e informes.



NOVAS CARTEIRAS DE SÓCIOS

Aos trabalhadores filiados ao sindicato temos uma novidade: As novas Carteiras de Sócios já estão sendo emitidas na Sede do SITRAEMFA. Seguindo a evolução tecnológica você poderá retirar as novas carteirinha na hora. Venha solicitar a sua na sede do Sitraemfa e nem precisa trazer a sua foto, aqui mesmo faremos todos os procedimentos para sua comodidade e satisfação. Participe! Traga o seu companheiro de trabalho para se filiar, para assim construirmos um sindicato forte e de luta!



*Feliz Natal
Feliz Ano Novo
e Boas Festas*

A vida não é uma corrida, mas sim uma viagem que deve ser desfrutada a cada passo.

Lembrem-se: Ontem é história, Amanhã é mistério e Hoje é uma dádiva. Por isso se chama presente.

Apeguem-se as coisas que são queridas ao seu coração, entre elas a família e amigos, sem elas a vida carece de sentidos.

 Sindicato dos Trabalhadores em Indústria de Assistência e Manutenção e de Serviços de São Paulo COTA 02010 02020	 Sede principal: Av. Celso Garcia, 4021 - Tapaná - CEP: 03043-000 - São Paulo - SP Tel: 11 2008 10 20 - site: www.sitraemfa.org.br At: P. Rongador: E do Conselho Federal Código de barras e número de emissão e número de emissão de cartões de crédito, inclusive em qualquer ponto de atendimento. Julio da Silva Alves Presidente
ASSOCIADO	Código de barras
Nome: _____ RG: _____	
Mat: _____ EMISSÃO: _____	

A direção do Sitraemfa